DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 759 - NATAL/RN, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.667, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

Institui o Dia Municipal dos Direitos Humanos e dá outras providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o Dia 02 de dezembro como o Dia Municipal dos Direitos Humanos.
Art. 2°- Caberá ao Executivo a regulamentação da presente Lei.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

LEI Nº 5.669, DE 01 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de avisos escritos em Braile, indicando os números das linhas e respectivos roteiros, no interior dos transportes coletivos, inclusive alternativos, que circulam no âmbito deste Município, bem como nos principais terminais de transportes urbanos da Cidade e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Torna obrigatória a colocação de avisos escritos em Braile, indicando os números das linhas e respectivos roteiros no interior dos transportes coletivos, inclusive alternativos, que circulam no âmbito deste Município, bem como nos principais terminais de transportes urbanos da Cidade.
Art. 2°- As empresas deverão adequar suas frotas ao que prevê esta Lei, afixando o indicativo acima referido, no período de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação desta Lei.
Art. 3º - A STTU fica encarregada de afixar os indicativos nos terminais de ônibus no prazo de 120 (cento e vinte) dias, bem como fiscalizar o cumprimento desta Lei.
ART. 4º - Os infratores da presente Lei ficarão sujeitos às seguintes penalidades:
- Advertência;
- Multa de 02 (dois) salários mínimos; e
- Na reincidência, multa de 05 (cinco) salários mínimos.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

DECRETO N° 7.688, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria nº 325, de 24 de junho de 2005 do Ministro do Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS e Decreto nº 18.348, de 14 de julho de 2005 da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal - SEMTAS e o Conselho Municipal de Assistência Social de Natal CMAS para coordenarem a V Conferência Municipal de Assistência Social de Natal, com o objetivo de consolidar um Plano de Metas para Implementação da Política Municipal de Assistência Social, compatível com a Política Estadual e Nacional de Assistência Social para os próximos dez anos.
Art. 2º - A V Conferência Municipal de Assistência Social de Natal terá como tema "SUAS PLANO 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social".
Art. 3º - A V Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Natal, nos dias 25 e 26 de agosto do ano em curso, no Centro de Eventos Praiamar.
Art. 4º - A V Conferência Municipal de Assistência Social, será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretária da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social proporá o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da V Conferência Municipal de Assistência Social, inclusive o processo democrático de escolha dos delegados à Conferência Estadual de Assistência Social.
Art. 6º - As despesas com a realização da V Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão com dotação orçamentária consignada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Art. 7- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Felipe Camarão, em Natal/RN, 02 de agosto de 2005

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

DECRETO Nº 7.689, DE 02 DE AGOSTO DE 2005.

Fica denominado de "Espaço Cultural Francisco das Chagas Bezerra de Araújo" a área de lazer que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Art. 55, da Lei Orgânica do Município do Natal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica denominado "Espaço Francisco das Chagas Bezerra de Araújo" a área de lazer da Zona Norte, situada na Av. João Medeiros Conjunto Panatis, desta Capital.
Art. 2º - Cabe a FUNCARTE Fundação Cultural Capitania das Artes do Natal, a responsabilidade pela Administração geral do "Espaço Francisco das Chagas Bezerra de Araújo", compartilhando atribuições com a SEL, SEMSUR e URBANA a saber:
I - A FUNCARTE cuida da administração geral e em particular dos eventos culturais que ocorram no interior da área;
II - A SEL Secretaria Especial de Esporte e Lazer, cabe administrar os equipamentos esportivos, tais como o campo de futebol, a quadra de esportes e a pista de Cooper, além de outros que ali sejam instalados e construídos;
III - A SEMSUR Secretaria Municipal de Serviços Urbanos compete a iluminação, serviços de jardinagem e paisagismo;
IV - Compete a URBANA Companhia de Serviços Urbanos de Natal a limpeza da área interna e das suas dependências.
Art. 3º - Todas as Secretaria e órgãos municipais, referidos ou não neste Decreto, devem somar esforços no sentido de contribuir para o bom zelo e finalidade do "Espaço Francisco das Chagas Bezerra de Araújo".
Parágrafo Único As Secretarias e Órgãos as quais se atribui funções, devem se reportarem à administração geral para agendamento de evento de suas competências, quando esses forem se realizar no interior do Espaço, bem como destinarem funcionários de seus quadros para garantirem o cumprimento deste Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal-RN, 02 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o artigo 248, da Lei 3.175, de 29.02.84, bem como a indicação constante no ofício nº 024/05-FECEB, datado de 04 de julho de 2005.
RESOLVE:
Art. 1º Designar Kalazans Louzá Bezerra da Silva, para representar a Federação dos Conselhos Comunitários e Entidades Beneficentes do Estado do Rio Grande do Norte- FECEB-RN, no Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente CONPLAM, com mandato de 02(dois) anos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na date de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 051/2005-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal.
RESOLVE:
I - Designar para constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação SME, nos termos da Lei nº 5.151, de 22 de dezembro de 1999, alterado pela Lei nº 5.230, de 01 de setembro de 2000, publicada no D.O.E. de 02 de setembro, pelo período de dois anos.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
- Telma Lúcia Menezes de Medeiros - Titular
- Zenaide Leite de Paula Suplente
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
- Bispo Francisco de Assis Valentim da Costa Titular
- Luiz Carlos Noronha e Souza Suplente
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
- Maria Vicência Arimatéia dos Santos Titular
- Marlene Sousa de Moura - Suplente
- João Pessoa Titular
- Francineide Pereira Gomes Suplente
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS
- Francisca de Fátima Neves Lima Titular
- Maria das Graças Conceição Suplente
- João Batista Fernandes Titular
- Márcia Maria Freire Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
- Carmen Lúcia de Araújo Calado Titular
- Maria Inês Magnata Pino Suplente

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de maio de 2005.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de julho de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.608, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Delegados eleitos na 2ª Conferência da Cidade do Natal, para participarem da 2ª Conferência das Cidades do Estado do Rio Grande do Norte.

- Representantes dos Movimentos Sociais

1. Cláudio Roberto da Costa Moreno Conselho Comunitário Santos Reis
2. Francilia Morais da Silva Conselho Comunitário Novo Horizonte
3. Jonas Gregório Mendes - Conselho Planície das Mangueiras
4. Joseilson Pedro da Silva Assessoria Comunitário Zona Norte
5. Manoel Pimenta Conselho Comunitário do Panatis
6. Maria Divaneide Basílio Associação Ileaô/rede de Jovens
7. Mário Augusto S. Maia Associação dos Moradores Jardim América
8. Pedro Fagundes da Silva Conselho Felipe Camarão II
9. Sérgio Roberto Gomes da Silva Igreja Assembléia de Deus de Mãe Luiza
10. Welington Bernardo Central de Movimentos Populares
11. Omar Marinho de Macedo (*) Conselho Comunitário de Candelária
12. Rita Samuel Bezerra (**) Fórum de Educação Infantil

(*) Primeiro Suplente (**) Segundo Suplente

- Representantes das ONG'S:

1.Maria das Graças M. C. P. Leal Centro de Cultura da Vila de Ponta Negra
2.Carlos Wanderlei Teodosio AACC/RN
3.Raimunda Nonata Cado Fundação Fé e Alegria
4.Cléa Maria Galvão Bacural (*) ATIVA

(*) Primeiro Suplente

- Representantes das Concessionária de Serviços Públicos e Empresários

1. Ana Adalgisa Dias SINDUSCON
2. Antônio Arismério Alves CBTU
3. Eveline Almeida de S. Macedo CAERN
4. Jefferson Teixeira Dantas FETRONOR
5. Gilsa Alves Bezerra (*) Núcleo Setorial CFCS

(*) Primeiro Suplente

- Representantes dos Sindicatos:
1. Francisco Moacir Soares SINTECT
2. Graziela Zita Grilo STIGRÁFICOS
3. Davi Queiroz de Medeiros SINDECON
4. Samuel Faustino SINDÁGUA
5. Maria da Conceição Bezerra (*) CUT/RN

(*) Primeiro Suplente

- Representantes das Instituições Acadêmicas:
1.Carlos Alberto Nicolete da Silva FAL
2.Erivan Sales do Amaral CEFET
3.Virginia Maria Dantas UFRN
4.Lerson Fernandes dos Santos Maia (*) CEFET
5.Dulce Bentes (**) UFRN

(*) Primeiro Suplente (**) Segundo Suplente

- Conselho de Regulação de ClassE:

1.Fabiola Andréa Leite de Paula CORECON

- Representantes dos Gestores Públicos:

1. Joscelito Costa Martins - SEMPLA
2. Adamires França - SEMPLA
3. Maria Virginia Ferreira Lopes SEMPLA
4. Ana Miriam Machado Freitas SEMURB
5. Maria Florésia Pessoa Silva - SEMURB
6. Raimundo Nonato Uchoa SEMTAS
7. Vilma Queiroz Sampaio Fernandes de Oliveira SEGAP
8. Elequicina Maria dos Santos STTU
9. Damião Rodrigues Pita SEMOV
10. Nivaldo Ferreira da Silva SMDC
11. Urbano Medeiros Lima ARSBAN
12. Cássia Bulhões de Souza PGM
13. Ver.Hermano Morais CMN
14. Ver.Fernando Lucena CMN
15. Ver.Emilsonn Medeiros CMN
16. Ver.Julio Protásio CMN
17. Haroldo Gomes da Silva (*) SEMPLA
18. Márcia Aparecida Sousa da Silva (**) SEMPLA
19. Maria Gorete Cavalcanti (***) SEMUT

(*) Primeiro suplente
(**) Segundo suplente
(***) Terceiro suplente

Art. 2º - Ficam convocados todos os delegados referidos no artigo 1º para, nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2005, a comparecerem à 2ª Conferência das Cidades do Estado do Rio Grande do Norte.

Art.3º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2005-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 55 inciso VIII da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Ofício nº 055/2005-GP, da Federação do Comércio de Bens e Serviços do Rio Grande do Norte,

RESOLVE

Art. 1º - Designar RODRIGO FONSÊCA ALVES DE ANDRADE, representante da Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Rio Grande do Norte, para integrar o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais TATM, para cumprir mandato a partir desta data, até 31 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de agosto de 2005

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.469/2005-A.P., de 01 de agosto de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, o uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de seus serviços, o gozo das férias da Secretária Adjunta de Recursos Humanos, ESTELA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO, matrícula nº. 30.716-5, da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência SEMAD, a partir do dia 02 de agosto de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 012/2005 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h30m do dia 11.08.2005, para prestar esclarecimentos.

MELQUISEDEC MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º 13.768-5, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão A, nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A COMISSÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar n.º 061/2005 de 13.06.2005, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 039/2002 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAD, na Rua General Glicério, 246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h do dia 11.08.2005, para prestar esclarecimentos.

EDSON FIDELIS DA SILVA, matrícula n.º 10.020-0, ocupante do cargo de Professor PE 2, nível E, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

A COMISSÃO

CONVITE Nº 118/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 118/2005.
Empresa vencedora:
CIRNE PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente ao item 01, no o valor total de R$ 5.330,25 (cinco mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

CONVITE Nº 121/2005 STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 121/2005.
Empresa vencedora:
BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor total mensal de R$ 4.454,24 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2005 SEMOV
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAD comunica aos interessados e participantes da Tomada de Preços acima identificada, que por força do Mandado de Segurança nº 001.05.017419-4, impetrado pelo Excelentíssimo Sr. Doutor Geraldo Antonio da Mota, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Natal, torna a empresa EST ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., habilitada a continuar participando da fase seguinte deste certame.

Isto posto a Comissão resolve marcar para o dia 04/08/2005, às 12h00min (doze horas) a abertura dos envelopes propostas de preços. Comunicamos ainda que, a abertura dar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira Natal/RN.

Natal, 02 de agosto de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da lei 9.452 de 20 de março de 1997 NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo MEC/FNDE, conforme abaixo discriminado;

PROGRAMA	OBJETIVO	6ª PARCELAS / 2005 R$
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Parcela referente ao mês de julho/2005.	181.929,60

PROGRAMA	OBJETIVO	5ª PARCELAS / 2005 R$
PNAC – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS	Parcela referente ao mês de julho/2005.	4.525,92

Natal/RN, 02 de agosto de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 046/2005-SEMOV
Processo nº 23077.023716/2005-18-SEMAF
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: L.R. Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto: serviços de elaboração do Projeto de drenagem e pavimentação das seguintes áreas: Bacia fechada em parte da Vila de Ponta Negra - Ponta Negra - Zona Sul, Loteamento Guarapes Velho Guarapes - Zona Oeste, Loteamento Câmara Cascudo - Zona Norte, Loteamento Ki Panorama e Santa Inêz - Zona Norte, da Rua Clodoaldo Becker e adjacências - Pajuçara - Zona Norte e Bacia fechada do Bairro de Neópolis - Neópolis - Zona Sul, nesta Capital.
Valor: R$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais).
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.127.037.1.462
Elemento de Despesa: 4.4.90.39
Fonte: 111 - O.Ñ.V - Anexo IV
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alberto de Melo Rodrigues - Contratada
Natal, 29 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 050/2005-SEMOV
Processo nº 23077.028076/2005-24-SEMAD
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV
Contratada: Asfaltos Nordeste Ltda.
Objeto: fornecimento de material de consumo, referente à compra de 50.000 (cinquenta mil) litros de emulsão asfáltica RR-2C e 50.000 (cinquenta mil) litros de emulsão asfáltica RM-1C, para serviços de recuperação e manutenção das vias pavimentadas (vias asfaltadas e vias em paralelepípedo), nesta Capital.
Valor: R$ 102.455,00 (cento e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária
Projeto/Atividade: 15.451.037.2.451
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 111 O.N.V. Anexo VII
Base Legal: Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Francisco Baima Barbosa - Contratada
Natal, 11 de julho de 2005.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 00000050/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: FUNPEC Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de pesquisa, consultoria e assessoria técnica para estudos de adequação e viabilidade das alternativas relativas à implementação do plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Natal, bem como assessoria ao Departamento Técnico nos assuntos correlatos.
VALOR GLOBAL: R$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 Controles Laboratoriais.
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.35; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c art.13, incisos I, II, III, da lei 8.666/93.

Natal, 1º de julho de 2005.

RECONHECIMENTO: JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO: URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 011/2005
PROCESSO Nº: 00000050/2005
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
CONTRATADO: FUNPEC Fundação Norte Riograndense de Pesquisa e Cultura.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos de pesquisa, consultoria e assessoria técnica para estudos de adequação e viabilidade das alternativas relativas à implementação do plano Diretor de Esgotamento Sanitário de Natal, bem como assessoria ao Departamento Técnico nos assuntos correlatos.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a contar de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005.
VALOR GLOBAL: R$ 32.256,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 04.542.049.2-684 Controles Laboratoriais
Fonte: 241; Elemento de Despesa: 33.90.35; Sub elemento 99.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art.13, incisos I, II, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Natal, 1º de julho de 2005.

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADOR MUNICIPAL: AURINO LOPES VILA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

Resenha da Sessão do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais do dia 01 de agosto de 2005.

Processo n º: 2003.019893-8 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal.
Recorrido : Lemos Indústria e Comércio Ltda.
Recurso n º: 075/2005 TATM Ex Ofício
Relatora : Conselheira Caroline Ferreira de Oliveira
Acórdão nº 170/2005 - TATM - Ementa: Reclamação Contra Lançamento TL. Comprovação da inatividade da Empresa. Não ocorrência do fato gerador da TL. Procedência do pedido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em julgar procedente o pedido de cancelamento da Taxa de Licença para Localização, de modo a tornar sem efeito a TL referente aos anos de 1998 a 2003.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo em Natal(RN), 01 de agosto de 2005.
Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal, 01 de agosto de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa ALDANN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.355.305/0001-41, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 28/07/2005, através do Processo Nº. 23077.032591/2005-17, a Licença Ambiental de Instalação para uma reforma e ambientação de uma loja no Natal Shopping (Ilha do Chopp), localizado na Av. Senador Salgado Filho, 2234, Candelária - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa GERDAN AÇOMINAS S/A, CNPJ: 17.227.422/0032-01, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 29/07/2005, através do Processo Nº. 23077.032714/2005-10, o Licenciamento Ambiental de um empreendimento tipo depósito e comércio de produtos siderúrgicos, situado na Av. Interventor Mário Câmara, 2080, Dix-Sept-Rosado - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. JOSÉ AURELIANO QUIRINO, CPF: 020.054.504-30, torna público conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 10/03/2005, através do Processo Nº. 23077.021629/2005-18, a Licença Ambiental de Instalação para uma reforma e ampliação de uma residência multifamiliar situada na Rua Praia de Barreira roxa, 2146, Ponta Negra - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

O SR. José Manuel Quintas Lima Peixoto, CPF: 014.078.194-37, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 19/07/2005, através do Processo Nº. 23077.031.836/2005-81, o licenciamento ambiental para construção de um prédio de uso misto, situada na Rua General Cordeiro de Farias nº 360, Petrópolis - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0329/2005
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES
Contratada: COOPERARTE COOPERATIVA DOS PRODUTORES SOCIOCULTURAIS
Objeto: Contratação de instrutores na área cultural de musica para ministrar aulas no Curso Livre de Musica
Valor: 79.235,00 (Setenta e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais), em parcelas mensais de R$15.847,00(Quinze mil oitocentos e quarenta e sete reais).
Vigência: 01/08/2005 a 31/12/2005
Dotação Orçamentária: 13.392.005.2-054
Elemento de Despesa: 3.3.50.39
Fonte: 111
Base Legal: Art.25, inciso III e 26 da Lei das Licitações e Contratações da Administração Publica.
Assinaturas: Dacio Tavares de Freitas Galvão
Arivalda Bezerra da Silva
Contrato: COOPERARTE Cooperativa dos Produtores Socioculturais
Testemunhas Silvana de Melo Duarte
Gustavo Almeida Fonseca

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 09/2005-CMAS Natal (RN), 26 de julho de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo II, Art. 2º Parágrafo XIV do Regimento Interno e Resolução nº 111, de 14 de junho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a V Conferência Municipal de Assistência Social de Natal com objetivo de consolidar um Plano de Metas para implementação da Política Nacional de Assistência Social para os próximos dez anos.

Art. 2º - A V Conferência Municipal de Assistência Social de Natal realizar-se-á no Centro de Eventos Praiamar nos dias 25 e 26 de agosto de 2005.

Art. 3º - A V Conferência Municipal de Assistência Social de Natal terá como tema "Suas Plano 10: Estratégias e Metas para Implementação da Política Nacional de Assistência Social".

Art. 4º - A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Assistência Social é presidida pela presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Natal e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social são responsáveis pela coordenação geral do evento e a adoção de providências necessárias ao cumprimento do objeto dessa Resolução.

Art. 6º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Revogam-se as disposições em contrário em 26 de julho de 2005.

Ilzamar Silva Pereira
Presidente

Margareth Rose Rocha Ferrari Amaral
Maria Aparecida de F. Gomes
Concilia Maria A. de Brito
Valdécia Karla Santos de A. Cortez
Ivoneide Damasceno
Veralúcia R. da Fonseca
Maria das Graças M. L. Cardoso
Maria Ligia de S. Montenegro
Maria Helem Fernandes Soares
Aluísio Bezerra de Oliveira
Justina Iva de A Silva
Maria Carvalho de Menezes
Teresa Elizabeth G. de Faria
Carla Montefusco de Oliveira
Helson Benévolo Xavier Filho

Resolução nº 10/2005-CMAS Natal (RN), 27 de julho de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capitulo III, Art. 6º Parágrafos I e II do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO a decisão plenária do CMAS ocorrida na reunião de 17/09/04 e resolução nº 11/04 que autoriza a liberação de recursos transferidos pelo MDS/SNAS/FNAS para SEMTAS/FUMAS através de Ato do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a realização da Assembléia Geral ordinária, realizada em 31/05/05, através da resolução nº 06/05 onde foi eleita para concluir o mandato referente ao biênio de 2004/2006, a Assistente Social Ilzamar Silva Pereira;

CONSIDERANDO a transferência de recursos financeiros no valor global de R$ 249.847,86 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) oriundos do MDS/SNAS/FNAS para atender aos programas PSE AC IDOSO, PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSE MC PETI BOLSA, PSE MC PETI JORNADA E PSE MC SENTINELA, referente ao mês de Junho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aplicação dos recursos financeiros no valor global de R$ 249.847,86 (Duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) oriundos do MDS/SNAS/FNAS para atender aos programas PSE AC IDOSO, PSE MC IDOSO, PSE MC DEF, PSE AC DEF, PSE AC JUVENTUDE ABRIGO, PSE MC PETI BOLSA, PSE MC PETI JORNADA E PSE MC SENTINELA para efeito de pagamento junto a rede Conveniada.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Revogam-se as disposições em contrário em 27 de julho de 2005.

Ilzamar Silva Pereira
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Termo de Dispensa, em nome do Sr. Teles Bruno Dias de Medeiros, publicado no Diário Oficial do Município do dia 26 de julho de 2005, pág. 04:

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 00004.541/05

LEIA SE:
PROCESSO Nº 00004.571/05

Extrato de Termo Aditivo nº 117/05
Processo nº 00004.278/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: J.R.R.C. Comércio e Serviços Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato nº 106/05 (TP nº 012/2005), de 01 de agosto de 2005 até 31 de dezembro de 2005.
Base Legal: Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.616/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Antônio Luiz Sobrinho
CPF.: 042.112.884-40
ENDEREÇO: Sítio Taboca, s/n Espírito Santo/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 240/05
Processo nº 00004.616/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Antônio Luiz Sobrinho
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.617/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Maria do Socorro Oliveira de Morais
CPF.: 010.283.114-02
ENDEREÇO: Rua Lagarto, nº 2056-A, Igapó, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 241/05
Processo nº 00004.617/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria do Socorro Oliveira de Morais
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.618/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Paulo Bernardo Araújo Leão
CPF.: 250.222.533-72
ENDEREÇO: Rua Miguel de Cervantes, 434 Lot. Aliança, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 242/05
Processo nº 00004.618/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Paulo Bernardo Araújo Leão
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.619/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Severino Pedro da Silva
CPF.: 323.955.074-15
ENDEREÇO: Rua Ana Nogueira de Macedo, 58 Lot. Vale Dourado, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 243/05
Processo nº 00004.619/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Severino Pedro da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.620/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Sebastiana Galdina da Silva
CPF.: 037.128.114-89
ENDEREÇO: Rua Pedro Vasconcelos, 01 Parque dos Servidores, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 244/05
Processo nº 00004.620/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Sebastiana Galdina da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.621/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Francisco Soares da Silva
CPF.: 450.764.054-72
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Silva, s/n, 1º andar Lot. Aliança, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 245/05
Processo nº 00004.621/05

Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisco Soares da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.622/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Erinaldo Melo de França
CPF.: 450.764.054-72
ENDEREÇO: Rua Dix-Huit Rosado, 20 Lot. Jardim Progresso, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 246/05
Processo nº 00004.622/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Erinaldo Melo de França
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.623/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Maria das Vitórias Assumpção Campelo
CPF.: 966.338.164-72
ENDEREÇO: Rua Rizomar Correia Santos, 07, N. Senhora Apresentação, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 247/05
Processo nº 00004.623/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria das Vitórias Assumpção Campelo
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.624/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Jeane Ferreira de Melo
CPF.: 702.985.644-91
ENDEREÇO: Trav. Ary Pereira, 383, Alecrim, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 248/05
Processo nº 00004.624/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Jeane Ferreira de Melo
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.625/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: José Wilson Silva Leocárdio
CPF.: 634.439.534-68
ENDEREÇO: Av. Boa Sorte, 1748 Lot. Jardim Progresso, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 249/05
Processo nº 00004.625/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Wilson Silva Leocárdio
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.626/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Maria das Dores Silva Martins
CPF.: 008.416.834-09
ENDEREÇO: Rua Sagrada Família, 44 Lot. Vale Dourado, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 250/05
Processo nº 00004.626/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria das Dores Silva Martins
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.627/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Ajosenildo do Nascimento
CPF.: 690.488.134-68
ENDEREÇO: Trav. Quatro Marcos, 04 Lot. Jardim Progresso, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 251/05
Processo nº 00004.627/05

Contratante: SEMTAS
Contratado: Ajosenildo do Nascimento
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.628/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: José Carlos Vicente Ferreira
CPF.: 024.804.704-31
ENDEREÇO: Rua Limoeiro do Norte, 77-C,/05, Panatis II, Natal/RN/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 252/05
Processo nº 00004.628/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Carlos Vicente Ferreira
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.629/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Luiz Antônio de Araújo
CPF.: 512.774.684-0
ENDEREÇO: Rua Luzia Bezerra de Lima, 1065-A, Rosa dos Ventos Parnamirim/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 253/05
Processo nº 00004.629/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Luiz Antônio de Araújo
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.630/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Maria Dulce da Silva
CPF.: 221.378.744-15
ENDEREÇO: Rua Virgílio Trindade, 57, N. Sra. Nazaré, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 254/05
Processo nº 00004.630/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Maria Dulce da Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.631/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Francisca Bernardo da Silva Batista
CPF.: 010.433.544-09
ENDEREÇO: Rua Virgílio Trindade, 57, N. Sra. Nazaré, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 255/05
Processo nº 00004.631/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Francisca Bernardo da Silva Batista
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº 00004.632/05
OBJETO: Locação de Imóveis
NOME: Sandra Raimunda de Souza Silva
CPF.: 156.352.558-50
ENDEREÇO: Rua Frei Damião, 07 Lagoa Azul, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 256/05
Processo nº 00004.632/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Sandra Raimunda de Souza Silva
Objeto: Locação de Imóvel
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005
Valor: R$ 100,00 (cem reais) mensal
Dotação: Projeto/Atividade 08.244.026.2-352 Plantão Social, Elemento de Despesa 33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF, QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO, 246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 3222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 3211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) **3**213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) **3**217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) **3**207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) **3**202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Previdência - SEMAD
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAD)